



AMERICAN UNIVERSITY
WASHINGTON, D C

Perguntas de Esclarecimento do Caso Hipotético do Vigésimo Nono Concurso Interamericano de Direitos Humanos de 2024.

Luciano Benítez vs. República de Varaná

1. Eram conhecidos os impactos ambientais da pesquisa e exploração varanáicas quando os pesquisadores descobriram o varanáico em 2002?

Não, os impactos ambientais específicos da pesquisa e da exploração do varanáico não eram conhecidos na altura em que estas atividades começaram em Varaná, especialmente porque este foi o primeiro registro de exploração e aproveitamento comercialmente viável de nódulos polimetálicos localizados em planícies abissais. Contudo, alguns desses impactos associados à atividade foram ficando evidentes à medida que passavam os anos e a atividade extrativa do material aumentava.

Destaca-se especialmente um acidente ocorrido no ano de 2010 em que foram liberados metais pesados no mar, bem como pesquisas de cientistas que apontaram os riscos de perturbação do solo marítimo. Porém, esclarece-se que até o dia de hoje continuam existindo disputas científicas sobre a extensão e tipo de impactos ambientais que podem ser gerados pela pesquisa e exploração do varanáico.

2. O jornal on-line "VaranáHoje" é propriedade do Estado?

Sim. VaranáHoje é um meio oficial, de acordo com o parágrafo 44 do caso. Por outro lado, o blog "Revelando as incoerências", é pessoal de Federica Palacios, pelo que não é considerado de propriedade de Varaná. Os artigos publicados (par. 46, 52 e 65) por Federica Palacios em VaranáHoje e Revelando as Incoerências eram publicações independentes entre si, mas os seus textos eram idênticos.

3. Como é a legislação e o sistema legal de Varaná no que respeita as questões ambientais?

A proteção ao meio ambiente possui status constitucional em Varaná e o sistema jurídico interno conta com diversas leis relacionadas com o tema. Uma delas é a Lei 123 de 1999, que garante o direito à consulta prévia de acordo com a Convenção 169 da OIT e o "Código Ambiental", a Lei 2 de 2006. O código contém disposições de natureza civil, administrativa e penal, regulamentando, entre outros, diferentes aspectos da pesquisa e exploração de minerais no país e estabelece amplas garantias de acesso à informação ambiental. A Relatoria Especial de Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da CIDH, num relatório sobre a Situação de Direitos Humanos em Varaná datado de 31 de dezembro de 2023, considerou o Código como uma boa prática e legislação modelo para outros países da região. Não é necessária outra informação para resolver o caso.



AMERICAN UNIVERSITY
WASHINGTON, D C

4. O que estabelecia a norma do ordenamento jurídico de Varaná na qual se baseou o processo por responsabilidade civil extracontratual iniciado pela empresa Holding Eye S.A. contra Luciano? (par. 39)

O artigo 47 do Código Civil de Varaná estabelece que:

“Aquele que tenha ocasionado intencionalmente dano a outrem está obrigado a indenizá-lo”.

5. Varaná tomou conhecimento do sofrimento psicológico de Luciano, quer através do processo por responsabilidade civil extracontratual à jornalista Federica Palacios, à empresa Holding Eye S.A. e sua filial Lulo, ou do tratamento psicológico iniciado pela vítima? (parágrafos 60 e 67)

Luciano inclui fatos relativos ao seu sofrimento psicológico no processo de responsabilidade civil extracontratual que iniciou contra a jornalista Federica Palacios, assim como também os descreveu na ação pública de inconstitucionalidade (par. 70). Da mesma forma, a CIDH retomou esses fatos.

6. Qual foi o impacto sofrido por Luciano pelo fato de que seu celular foi acessado ilicitamente para coletar dados pessoais, entre eles, os lugares que tinha visitado e outras informações privadas disponíveis no seu celular, como por exemplo, sua filiação a grupos ambientais em aplicativos de mensagens instantâneas? (par. 63)

Tal como se descreve no caso, o acesso aos dados pessoais do celular de Luciano levou a que ele fosse eliminado de todos os grupos aos quais pertencia em aplicativos de mensagens instantâneas, à perda de protagonismo na comunidade ambiental e de defesa dos Payas, ao assédio nas redes sociais e finalmente à sua decisão de queimar seu celular e desligar-se do mundo digital.

Igualmente, recomendamos verificar as reportagens de 8 de dezembro do programa “La Academia Varanaenses” em que os jornalistas Pinzon e Martin entrevistaram ativistas ambientais que indicaram que Luciano era um “Judas Meio ambiental”, que não tinha credibilidade, razão pela qual tinha sido “cancelado” (par. 48).

7. No âmbito do direito interno do Estado de Varaná, de que forma são garantidos os direitos fundamentais de liberdade de expressão e o acesso à internet, seus limites e, em especial, como surge a responsabilidade ulterior pela sua má utilização na internet?

As normas relevantes do sistema jurídico de Varaná para responder esta pergunta são: os artigos 11 e 13 da Constituição Política, o artigo 11 da lei 900 de 2000, o artigo 10 da lei 22 de 2009, o artigo 47 do Código Civil (verificar a resposta à pergunta No. 4), os instrumentos de direito internacional ratificados, e as sentenças referenciadas no caso.



AMERICAN UNIVERSITY

W A S H I N G T O N , D C

8. É possível descrever detalhadamente a atuação da Holding Eye, mais especificamente, quem é o principal gestor, sua sede, em quais países atua, quantas pessoas emprega, de onde vem seus lucros (mineração, aplicativos, etc.), e quais são as suas dimensões a nível de interferência política, econômica e jornalística frente ao Estado de Varaná (quanto representa do PIB, IDH, títulos da dívida pública) antes e depois da alternância de poder do governo Oceano? Existe alguma contraprestação legal imposta a Holding Eye à título de obrigação financeira, tributação, canon (sic) mineiro, etc ?

A Holding Eye é uma sociedade de responsabilidade limitada com sede principal em Cupertino, capital do país do mesmo nome localizado na América do Norte. A empresa possui o controle do capital de um grupo de empresas e participa da gestão, manejo e planejamento das atividades do grupo. Foi constituída em 4 de setembro de 1998, momento em que uma empresa de pesquisa e exploração mineral e uma empresa de desenvolvimento de chips e condutores tomaram a decisão de fundar a sociedade gestora. Após a sua criação, a Eye vem adquirindo outras empresas, assim como criando outras empresas para serem suas subsidiárias. Como foi descrito no parágrafo 19 do caso hipotético, isso permitiu uma diversificação do setor de atuação das subsidiárias da Eye. Desde 2007 e até a data, tornou-se proprietária de filiais nos setores de hardware, software e da exploração de recursos naturais importantes na indústria da tecnologia da informação. Seus lucros, portanto, provêm desses diferentes setores.

A empresa possui escritórios em mais de 50 países do mundo, excluindo os escritórios exclusivos das empresas subsidiárias.

Um dos principais objetivos da empresa, de acordo com uma entrevista da sua CEO publicada pela Forbes em 2021, é garantir uma "certa coordenação e fraternidade" entre todo o grupo de subsidiárias. A CEO da empresa afirmou que "*nossa empresa vê o setor de tecnologia como um todo. As aplicações de Lulo dependem de que as pessoas tenham um telefone ou um computador, por isso nos interessamos em produzir estes equipamentos com qualidade por meio da nossa subsidiária Tell. Por sua vez, os equipamentos da Tell só serão os mais avançados do mercado se os chips desenvolvidos por nossa subsidiária, a AND forem os melhores. E a AND depende da melhor matéria prima para consegui-lo. Atualmente a Holding Eye Mining é responsável pela extração do varanático do oceano (...). Portanto temos o controle de um ciclo muito interessante na cadeia de produção. Onde uma destas empresas está atuando, a Holding Eye também está. E a Holding Eye só atua porque as suas subsidiárias atuam*". Para efeitos de resolver o presente caso, não é necessário ter conhecimento de todas as empresas subsidiárias da Holding Eye.

A Eye é dirigida por um Conselho de Administração, composto pelo(a)s diretores(a)s executivo(a)s de cada uma das empresas subsidiárias. O Conselho elege, dentre os seus membros, o diretor(a) executivo(a) da Holding Eye. Contudo, desde a sua fundação, a pessoa eleita para dirigir o Conselho de Administração da Holding Eye foi a pessoa que estava exercendo a direção executiva da subsidiária Holding Eye Mining.

A Holding Eye possui 182.502 funcionários em todo o mundo conforme um relatório apresentado no último trimestre de 2023. Seu último lucro líquido, registrado no quarto



AMERICAN UNIVERSITY

W A S H I N G T O N , D C

trimestre de 2023, foi de 76 bilhões USD. Como a empresa Holding Eye foi fundada em 1998, dentro do período da história de Varaná conhecido como período Oceano (par. 15), não há dados prévios a 1998 para relatar. A empresa ainda não publicou relatórios posteriores a dezembro de 2023, pelo que não há dados suficientes para conhecer os números com a mudança recente do governo. O valor de mercado atual da empresa é de 1.67 bilhões.

Em Varaná, a empresa responde por todas as suas obrigações legais, incluindo as obrigações tributárias das atividades ali diretamente executadas. Um dos principais impostos cobrados às empresas em Varaná é o imposto de renda. O imposto sobre o lucro das empresas é de 12%. Especificamente, no que diz respeito às atividades de exploração mineral, Varaná estipula que as empresas que exploram o varanático no país deverão pagar ao governo uma taxa de 3% do rendimento bruto resultantes da atividade.

De acordo com os últimos dados divulgados, o PIB de Varaná para 2023 foi de 70 bilhões USD. As atividades da Holding Eye no país, especialmente a exploração mineira do Varanático, estão estimadas em 12%. A pesquisa e exploração do Varanático não é exclusiva da Holding Eye. A exploração de minerais responde por 23% do PIB de Varaná.

9. As informações prestadas no processo de registro e criação de contas (perfis) nas redes sociais são de acesso exclusivo da empresa controladora da plataforma, ou há compartilhamento (gratuita ou comercialmente) das informações e dados pessoais com outros atores estatais e privados? Existe alguma regulamentação no âmbito interno do Estado de Varaná sobre este compartilhamento, no que tange à transparência, uso, tratamento, monetização por parte dos usuários e comercialização desses dados por parte da empresa controladora da plataforma?

Como é indicado nos fatos do caso não existe ainda uma regulamentação em vigor sobre o Tratamento de Dados Pessoais em Varaná, pois embora tenha havido tentativas de regulamentação por via legislativa estas não foram aprovadas pela Assembleia Nacional.

10. Luciano denunciou à polícia ou a outro órgão público que estava sendo assediado ou contactou às empresas que gerem as redes sociais através das quais estava sendo insultado para denunciar essa situação?

Não, Luciano não informou diretamente às autoridades sobre o assédio que estava sofrendo, pois estava cansado e sentia muito medo das possíveis represálias. Todavia, os fatos foram relatados em processos judiciais iniciados por Luciano (ver resposta à pergunta No. 5). Adicionalmente, em algumas ocasiões Luciano denunciou mensagens que considerava insultantes por meio de mecanismos disponíveis nas próprias publicações da LuloNetwork. Uma vez denunciada uma mensagem ou publicação, esta desaparecia para o denunciante. Não obstante, os procedimentos da LuloNetwork não incluíam nenhuma notificação à parte sobre o resultado da sua denúncia.

11. Ratificou Varaná a Carta das Nações Unidas e demais instrumentos internacionais do Sistema Universal de Direitos Humanos?



AMERICAN UNIVERSITY

W A S H I N G T O N , D C

A República de Varaná é membro fundador das Nações Unidas e ratificou a Carta das Nações Unidas desde o momento da sua criação. Varaná tem ratificado instrumentos do Sistema Universal de Proteção de Direitos Humanos, incluindo os que são considerados pelo OACNUDH os [principais tratados de direitos humanos](#).

12. Existe em Varaná uma corporação de Direito público ou privado da que Luciano Benítez forme parte e que defina os requisitos do exercício da profissão de jornalismo?

Não há uma corporação de direito público que defina os requisitos do exercício da profissão de jornalismo. Em termos de direito privado, há uma série de organizações da sociedade civil que se dedicam à defesa da liberdade de imprensa e que, de acordo com os seus próprios e diferentes requisitos, admitem pessoas associadas. As mais importantes são o Colégio de Jornalistas de Varaná e a Associação Nacional de Jornalistas da República de Varaná. Luciano Benítez, Federica Palacios, Claudia Pinzon e Diego Martin não são formalmente parte de nenhuma destas corporações de caráter privado.

13. Existe alguma regulamentação em Varaná sobre o tratamento de dados pessoais por parte de empresas privadas?

Por favor verifique a resposta à pergunta No. 9.

14. Em quais casos um juiz pode desconsiderar um precedente vinculante em Varaná?

Para efeitos do presente caso, deve se considerar o disposto no Código de Processo Constitucional, Lei 105 de 13 de dezembro de 2011:

“Art. 489. Os Juizados de Primeira Instância e os Tribunais de Segunda Instância, em decisão sobre ação de tutela, devem seguir os precedentes resultantes do exercício do controle concentrado de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal de Justiça, a menos que demostrem a existência de uma distinção no caso julgado ou superação do precedente”.

Em 2012, no julgamento de uma Ação Pública de Inconstitucionalidade que questionou diferentes disposições do Código de Processo Constitucional recém aprovado, incluindo o seu artigo 489, o Supremo Tribunal de Justiça decidiu que: "o artigo 489 tem clara inspiração no sistema da common law e na doutrina do 'stare decisis'. Se bem como regra geral a doutrina do stare decisis advoga firmemente contra a reconsideração dos precedentes, o stare decisis é um princípio de política, que não se confunde com um comando inexorável de obediência estrita ao precedente quando é considerado inviável ou mal arrazoado. Nada no Código de Processo Constitucional indica que o seu artigo 489 se afaste deste espírito". No seu voto concorrente, o então presidente da Corte salientou que o art. 489 respondia a um mandato de segurança jurídica, igualdade e de justiça, avalizando explicitamente que a coisa julgada de um caso de controle concentrado de constitucionalidade se caracterizava pelo seu



AMERICAN UNIVERSITY
WASHINGTON, D C

caráter de ser *res interpretata*, uma interpretação consolidada do direito, e geradora de um efeito vinculante.

15. O complexo industrial de Eye para a exploração de varanático impede o acesso às praias de Río do Leste?

Sim, além dos impactos ambientais da exploração do Varanático (ver resposta à pergunta No. 1), o complexo industrial limita o acesso dos cidadãos a algumas das praias de Río do Leste, afetando especialmente à Festa do Mar.

16. Em Varaná existem outras empresas que sejam operadoras de busca em internet, quais seriam as outras companhias / empresas que oferecem tal serviço, em todo caso qual é a sua participação no mercado de Varaná?

O parágrafo 67 do caso hipotético assinala que LuLook é o principal operador de busca de Varaná, o que não significa que seja o único. Não existem bloqueios ou filtros a priori contra outras operadoras de busca no país. Em 2014, LuLook representava 89%, Zing 5%, Iarreo 2%, Pato Pato 2%, Vaidú 1%, Nuevo 0.5%, o restante está distribuído entre outras operadoras. Tais números tem se mantido nesta média ao longo dos anos.

17. Existe alguma regulamentação e/ou normativa aplicável aos intermediários de internet e a outros serviços de telecomunicações em Varaná?

Não existe uma norma específica aplicável aos intermediários da internet em Varaná. A legislação apresentada no caso hipotético tem sido a utilizada pelos juízes de Varaná para resolver casos que envolvem intermediários na internet.

18. A Lei 22 e/ou 900 contêm disposições sobre a responsabilidade das operadoras no que diz respeito à aspectos da vida privada, reputação e honra, proteção da honra e dignidade dos seus usuários?

Nem a Lei 22 de 2009, nem a Lei 900 de 2000, contêm disposições específicas sobre a responsabilidade das operadoras sobre os aspectos da vida privada, reputação e honra, proteção da honra e dignidade dos seus usuários.

19. Além dos aplicativos disponíveis na empresa Lulo, filial da Holding Eye, oferecidas gratuitamente pela operadora de telefonia móvel P-Mobile, existiam em Varaná outros provedores de serviços de Internet e outros aplicativos oferecidos gratuitamente, nos termos permitidos pela Lei 900 de 2000?

Sim, em Varaná existem outros operadores de serviços de Internet. Para 2014, a parcela de mercado da P-Mobile era de 39% e esta oferecia aplicativos da Lulo aos seus usuários sob o esquema de gratuidade pelo artigo 11 da Lei 900 de 2000. O restante do mercado estava distribuído entre Kla, com uma parcela de 33% e que oferecia aos seus usuários aplicativos da



AMERICAN UNIVERSITY

W A S H I N G T O N , D C

principal concorrente mundial da Lulo, mas cujo uso em Varaná nunca se popularizou no mesmo nível dos aplicativos da Lulo; a Digo, com uma parcela de 24%, que também oferece aplicativos da Lulo; a Movizz, com uma parcela de 14%, que não oferece nenhum aplicativo com *zero rating*. Não tem havido mudanças consideráveis nestes números ao longo dos últimos anos.

20. O parágrafo 78 do Caso Hipotético indica que o Estado de Varaná não adotou nenhuma recomendação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. ¿Quais foram essas recomendações?

De acordo com o Relatório adotado pela Comissão Interamericana, as recomendações foram as seguintes:

- 1 - Reparar integralmente as violações de direitos humanos declaradas no presente relatório, tanto no aspecto material como imaterial. Dentre elas, o Estado deverá adotar medidas de compensação econômica e satisfação. O Estado deverá divulgar as conclusões e recomendações deste relatório pelos mesmos meios de comunicação oficiais em que eventualmente tenha se referido aos fatos do caso.
- 2 - Adequar o marco jurídico interno de acordo com os padrões interamericanos, especialmente os destacados neste relatório;
- 3 - Divulgar seu Relatório no Poder Judiciário, Executivo e Legislativo de Varaná
- 4 - Projetar programas de formação, conscientização e capacitação para juízes e membros do Ministério Público sobre o sistema interamericano de direitos humanos, particularmente sobre os padrões relacionados com as violações de direitos humanos reconhecidas no presente Relatório.

21. Quais são as empresas afiliadas à Lulocation?

Desde 2009 até a data, Lulocation possui somente duas filiais: FipDash, que provê análises de tráfego em tempo real, e ImageWorld Airplanes, especializada em criar imagens aéreas.

22. A. Lulocation alguma vez informou ao Luciano que estavam armazenando os seus dados?

Sim, Luciano aceitou os termos e condições da Lulocation que autorizavam a coleta e conservação de seus dados nos termos estabelecidos pelo aplicativo, que implicavam a existência de um “histórico” no qual eram armazenados dados sobre os lugares visitados pelos usuários nos últimos 120 meses. Após esse tempo, os dados coletados eram apagados de maneira definitiva dos servidores de Lulocation.

23. O Estado de Varaná conta com uma legislação em matéria de retificação e reputação?

O artigo 11 da Constituição Política consagra o direito à intimidade e à reputação, assim como reconhece o direito das pessoas de solicitar retificação sobre informação deles coletada.



AMERICAN UNIVERSITY

W A S H I N G T O N , D C

“Toda pessoa tem o direito à reputação e à intimidade, e é obrigação do Estado garantir esses direitos, assim como prevenir sua violação por parte de terceiros. Igualmente, toda pessoa tem direito a conhecer e atualizar a informação deles coletada, assim como a solicitar a sua retificação”.

A partir deste artigo, do artigo 13 da Constituição Política e das normas internacionais, a jurisprudência tem reconhecido o direito à retificação.

24. Além da permissividade do zero rating, quais outras políticas públicas têm sido adotadas por Varaná, junto a empresas ou autonomamente, para a redução da lacuna digital?

O Estado de Varaná tinha várias políticas públicas para a redução da lacuna digital:

- **TODOS CONTRIBUÍMOS COM A DIGITALIZAÇÃO:** política pública que estabelecia que as pessoas que adquirissem um serviço de internet em suas casas efetuavam uma contribuição solidária para que as empresas provedoras ampliassem a sua cobertura a zonas com menor acesso a internet.
 - **ZONAS RURAIS VAMOS POR VOCÊS:** política pública através da qual o Estado estava ampliando as redes de conexão às zonas rurais.
 - **VARANÁ TE CONECTA HOJE:** política pública mediante a qual Varaná contribuía com a metade dos custos de ligação à internet de pessoas de baixos rendimentos e em situação de vulnerabilidade.
25. De acordo com o parágrafo 63 dos fatos do caso, Paulina González e Pablo Méndez foram acusados e processados por delitos informáticos e abuso de autoridade. Em que consistem e como estão tipificados tais delitos informáticos?

A legislação sobre crimes cibernéticos em Varaná foi aprovada em 4 de julho de 2006. Varaná foi um dos primeiros Estados do mundo em ratificar a Convenção sobre o Cibercrimes - Convenção de Budapest. A tipificação dos delitos informáticos no país segue rigidamente as fórmulas do capítulo II, seção 1 de tal Convenção. Nessa medida, Paulina González e Pablo Méndez foram condenados pelo delito de "Acesso Ilícito" e "Interceptação Ilícita".

O abuso de autoridade não é considerado essencialmente como um delito informático em Varaná.

26. Tendo em conta que o caso menciona dois tipos de processos judiciais, os processos cíveis por danos e as ações populares de inconstitucionalidade, quais são as fases legalmente previstas para eles, e como se diferenciam do ponto de vista processual?

No seu procedimento ordinário, os processos cíveis em Varaná são apresentados perante os Juizados de Primeira Instância. Ali existe uma fase inicial, onde são apresentadas petições e



AMERICAN UNIVERSITY

W A S H I N G T O N , D C

contestações; uma fase de instrução, que pode incluir uma audiência; e a fase final de juízo, que consiste basicamente na redação e publicação da sentença. Podem ser interpostos recursos de apelação contra a sentença de primeira instância que são resolvidos pelos Tribunais de Segunda Instância.

Conforme é registrado no parágrafo 3 do caso hipotético, os casos podem chegar a ser julgados pelo Supremo Tribunal de Justiça por meio da apresentação de recursos excepcionais. Porém, estes têm fundamentos processuais muito mais limitados. A decisão final é tomada de acordo com o procedimento correto.

Também podem ser interpostos recursos de apelação contra as decisões intermediárias dos Juizados, (nome adotado em Varaná para as sentenças ou resoluções judiciais pelas quais se adiantam alguns aspectos do processo sem oferecer a solução da controvérsia. Em outras jurisdições são conhecidos como "autos" ou "decisões interlocutórias").

As ações de tutela, que são um dos instrumentos para controle difuso de constitucionalidade, seguem procedimentos similares.

As Ações Públicas de Inconstitucionalidade são instrumentos do controle concentrado de constitucionalidade, conforme o parágrafo 3 do caso, e possuem procedimentos próprios. A ação é apresentada diretamente perante o Supremo Tribunal de Justiça, quem a envia ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, ao Ministério Público e à Procuradoria Geral para que apresentem as suas posições sobre a ação, assim como a qualquer outra autoridade que considere interessada. Segue-se uma fase de audiência pública, que permite a apresentação escrita de memorandos de *amicus curiae*. Quando o considerar pertinente, a Corte pode celebrar uma audiência adicional para colher opiniões dos memorandos de *amicus curiae* e permitir novo contraditório entre as partes. As Ações Públicas de Inconstitucionalidade referenciadas no caso já contaram com esta etapa.

Não há nenhum recurso chamado "ação popular de inconstitucionalidade " em Varaná.

27. O parágrafo 59, menciona que em 10 de fevereiro de 2016 foi rejeitado o recurso de apelação contra a resolução de 23 de agosto de 2015, que por sua vez rejeita a ação de tutela apresentada pela ONG Defesa Azul. Qual é o fundamento da resolução de 10 de fevereiro de 2016?

O Tribunal considerou que a decisão do Juizado estava bem fundamentada e não havia nenhum vício processual. Por este motivo, confirmou que não devia afastar-se de um precedente vinculante, ratificando a decisão do Juizado de Primeira Instância de 23 de agosto de 2015.

28. Como se encontra regulamentada na legislação de Varaná a *res interpretata*?

Por favor verificar a resposta à pergunta No. 14.



AMERICAN UNIVERSITY
WASHINGTON, D C

29. Depois do Supremo Tribunal ter conhecido o recurso excepcional indicado no parágrafo 69, qual foi o fundamento deste tribunal para negar esse recurso?

A Corte Suprema não encontrou razões suficientes para reformar as decisões anteriores e suas conclusões a respeito da responsabilidade de intermediários no país.

30. No parágrafo 41 do caso hipotético, menciona-se que em 4 de novembro de 2014, o juiz ordenou que Luciano comparecesse a uma audiência inicial em 5 de novembro de 2014, entretanto, no mesmo dia 4 de novembro de 2014, a ONG Defesa Azul apresentou um recurso de apelação contra a ordem intermédia e Luciano compareceu à audiência no dia seguinte, existe alguma justificação jurídica na legislação interna que impedisse ao juiz suspender a audiência?

Nos processos civis, quando uma parte considera que uma decisão judicial relacionada com a apresentação de provas não é adequada, pode apelar essa decisão. Esta possibilidade existe porque essa decisão é classificada como uma "decisão intermédia". Ao recorrer, a parte deve apresentar o recurso perante o Tribunal de Segunda Instância e também notificar o Juizado de Primeira Instância, fornecendo-lhe uma cópia completa da apelação.

Assim, uma vez que o Juizado de Primeira Instância toma conhecimento da apelação, tem a faculdade de rever completamente a sua decisão original. Se decide fazê-lo e modifica sua decisão, a decisão anterior não terá efeito e o Tribunal de Segunda Instância não precisará considerar o recurso de apelação.

Os advogados de Luciano Benítez cumpriram com os requisitos estabelecidos na legislação processual imediatamente após a interposição do recurso perante o Tribunal. Antes de iniciar a audiência, o Juizado de Primeira Instância informou que resolveu manter a decisão nos seus próprios termos, pelo que declarava aberta a audiência.

31. Existe algum tipo de normativa, regulamentação ou condições de uso que regulamente a interação entre os usuários das redes sociais legais na República de Varaná?

Além do artigo 10 da Lei 22 de 2009 que proíbe o anonimato em redes sociais, não existem outras normas específicas que regulamentem a interação entre usuários de redes sociais em Varaná. Porém, reitera-se que os juízes fazem uso das disposições constitucionais sobre liberdade de expressão, das regras contidas nos tratados ratificados para resolver casos em redes sociais, assim como da legislação ordinária de Varaná que considerem aplicável - como o Código Civil ou Penal.

32. Quais foram os critérios que utilizou o juiz durante o processo civil de retificação para determinar que a segunda publicação que realizou a jornalista Federica Palacios era suficiente para proteger a honra e a reputação de Benítez?



AMERICAN UNIVERSITY

W A S H I N G T O N , D C

O juiz de primeira instância considerou que a publicação realizada pela jornalista Palacios em 28 de agosto de 2015 satisfazia os requisitos para ser considerada uma retificação adequada, pois nessa segunda entrega Palacios incluiu todas as provas que Luciano lhe proporcionou, assim como uma declaração na qual ele justificava os fatos por ela publicados. O juiz também considerou que este segundo artigo foi publicado exatamente nos mesmos meios que a publicação inicial: no seu Blog “Revelando as incoerências” e no jornal online VaranáHoje. Conforme conceituou o juiz de instância: *“Qualquer coisa que ocorresse após a publicação não estava sob o controle da jornalista Palacios. Nesse sentido, a simples publicação da nova informação nos mesmos meios iniciais satisfaz a retificação. Adicionalmente, é importante destacar que a jornalista Palacios não publicou falsidades nem fez afirmações sobre Luciano, simplesmente limitou-se a publicar fatos que foram interpretados pela cidadania”*.

33. Em vista de que dos fatos do caso se desprende que só existe o processo em formato digital, por favor responda: Que medidas foram tomadas para garantir o acesso às pensões para os adultos maiores e as pessoas em geral que não têm acesso a um dispositivo eletrônico, nem acesso a internet?

Desde 2010, Varaná estabeleceu escritórios em diferentes pontos do país para atender queixas sobre seus aplicativos virtuais para pedidos de pensões. Ali eram atendidas principalmente as reclamações sobre falhas tecnológicas do aplicativo, ofereciam treinamento para o uso da tecnologia e emprestavam gratuitamente computadores e telefones móveis para realizar os trâmites online.

34. ¿De que maneira estão regulamentados os Monopólios e Oligopólios no Estado de Varaná?

Conforme o Artigo 61 da Constituição de Varaná, "o Estado facilita e controla a livre concorrência. Combate toda prática que a limite assim como o abuso de posições dominantes ou monopolistas. Nenhuma lei ou acordo pode autorizar nem estabelecer monopólios". Desde 1999, está em vigor a Lei 251, Lei de Defesa da Concorrência que regulamenta esta disposição.